



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia a Secretária de Fazenda e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a Sra. **Sonia da Silva Ferreira**, inscrita no CPF nº 866.806.686-20, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **Secretária de Fazenda** do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Brás Pires/MG, 02 de janeiro de 2025

Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal

Código Identificador: 230283224174

Portaria nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia a Secretária de Educação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a Sra. **Fernanda de Magalhães Marques**, inscrita no CPF nº 050.226.526-41, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **Secretária de Educação** do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Brás Pires/MG, 02 de janeiro de 2025

Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal

Código Identificador: 230283225174

Portaria nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia a Secretária de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a Sra. **Ozana do Rosário de Assis Araújo Mota**, inscrita no CPF nº 089.807.696-01, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **Secretária de Saúde** do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Brás Pires/MG, 02 de janeiro de 2025

Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal

Código Identificador: 230283226174
